



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## EDITAL Nº 04/2026

**“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargo de Professore de Língua Inglesa da rede municipal de ensino”**

**LUCIANO DEBONA**, Prefeito Municipal, de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargo de professore, 22 horas, de Língua Inglesa, para atuar na rede municipal de ensino:**

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga Horária Semanal Regência + Hora Atividade
Professor <b>LÍNGUA INGLES</b>	01	a. <b>Idade:</b> 18 anos b. <b>Escolaridade:</b> Curso superior de <b>Licenciatura Plena em Letras</b> , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.860,26	22 horas semanais 1 MANHÃ (Quinta) e 3 TARDES (Terça, Quarta e Quinta) + 6 horas atividades

**Obs 1.** O regime de trabalho será de acordo com o Capítulo IX, da Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011, no artigo 30.

**Art. 30** O regime normal de trabalho dos professores será de 22 horas semanais, sendo que 1/3 (um terço) dessa carga horária fica reservada para horas atividade.

Parágrafo único. As horas atividades são reservadas para estudos, planejamento e avaliação do trabalho didático, bem como ao atendimento de reuniões pedagógicas ou com pais e na colaboração com a Administração da escola.

**Obs 2.** Os horários estabelecidos neste edital estão sujeitos a alterações ao longo do ano letivo, caso haja necessidade pedagógica e interesse da instituição de ensino, mediante determinação da direção escolar em acordo com o servidor.

### 1- DA REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

**1.1** Será pago, a título de remuneração, para os Professores, o valor mensal correspondente ao nível II exigido para contrato, bem como concedido os reajustes que forem aplicados ao quadro de servidores.

**1.2** Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação, respeitando a legislação municipal vigente.

**1.3** A contratação temporária será pelo prazo **do período letivo de 2026 (18.02.2026 até 18.12.2026) respeitando os termos da Lei nº 062/1998, art. 233, e do art. 37, IX da CF/88.**

**1.4** Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

**1.5** Os candidatos terão que ter, **obrigatoriamente**, habilitação mínima específica na área que desejarem atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Muitos Capões.

**1.6** A designação de trabalho, será definida pela direção da escola, de acordo com a necessidade pedagógica.

### 2 - INSCRIÇÕES



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

**2.1** As inscrições serão recebidas de 21/01 à 27/01 de 2026, no horário das 13h às 16h30min (**turno da tarde**), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, sítio na Rua Dorival Roveda, 990, centro de Muitos Capões.

**2.2 Requisitos da Inscrição:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal com visto de trabalho;
- b) idade não inferior a 18 anos completos;
- c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo pretendido;

**2.3** As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, entregue presencialmente, momento em que será gerado comprovante de inscrição, na escola.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 04/2026**

**Inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para  
Cargo de Professore de Língua inglesa**

**Nº INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DATA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**2.4** O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados:

**EDITAL Nº 04/2026 PROCESSO SELETIVO PROFESSORE DE LÍNGUA INGLESA**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DATA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

**2.5** No envelope deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição – **Anexo I**, deste edital, devidamente preenchida;
- b) Cópia de documento de identidade com foto;
- c) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO na área a ser firmado contrato;
- d) Ficha de Pontuação – **Anexo II**, deste edital, devidamente preenchida;
- e) Cópia dos documentos listados no Anexo II;

**2.6** A escolaridade utilizada para a habilitação no contrato não poderá ser objeto para pontuação da avaliação em nenhum outro item.

**2.7** Nenhum título receberá dupla pontuação.

**2.8** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes normas estabelecidas neste Edital e na legislação municipal, sendo sua leitura e interpretação responsabilidade do candidato.

**2.9** É de **responsabilidade do candidato** o preenchimento correto da ficha de inscrição e ficha de pontuação, bem como anexar corretamente todos os documentos necessários, com cópia legível e completa. A conferência será realizada somente pela comissão julgadora no período da análise dos documentos.

**3 - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:**



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

**3.1** As inscrições serão submetidas a análise realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação.

**3.2** Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga, o candidato que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios abaixo:

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Curso de Pós-graduação na Área de Educação	5	5
2	Cursos na Área de Educação, carga até 40 horas*	1	3
3	Cursos na Área de Educação, acima de 40 horas*	2	6
4	Experiência na Área Pública como docente**	2	8
5	Experiência na Área Privada como docente***	1	4

**3.3** No item 1 – será aceito apenas 1 título, desde que tenha vínculo com a área da educação;

**3.4 Nos itens 2 e 3** – serão aceitos até 3 títulos, desde que estes tenham vínculo com a área da educação; Serão aceitos títulos com até 10 anos (a contar de 01/01/2016) e até 3 cursos em cada carga horária diferente; Não serão aceitos cursos de formação acadêmica (ensino médio, graduação, pós-graduação entre outros);

**3.5 No item 4** – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Pública como docente:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 2 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 4 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área pública: 6 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área pública: 8 pontos

**3.5 No item 5** – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Privada como docente:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 1 ponto
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 2 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área pública: 3 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área pública: 4 pontos

Obs.: O tempo de experiência deverá ser comprovado através de atestado, certidão e/ou carteira de trabalho, expedidos por pessoas jurídicas vinculados à Instituição de Ensino. Não será considerado duplo a experiência apresentada no mesmo período.

## 4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

**4.1** Em caso de empate será levado em consideração:

- 1º)** maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º)** maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º)** maior tempo de conclusão da graduação;
- 4º)** o candidato mais velho.
- 5º)** sorteio público.

## 5 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

**5.1** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**5.2** Após homologado o candidato será contatado por telefone/WhatsApp, quando passará a contagem de dois dias úteis para manifestação de interesse e após terá 5 dias úteis para a apresentação da documentação solicitada e realização de exame admissional.

**5.3** O candidato classificado que não ter disponibilidade para admissão imediata, de acordo com a necessidade pedagógica, ainda que temporariamente, será desclassificado.

**5.4** O candidato convocado para assumir, somente tomará posse após apresentação de toda documentação e realização de contrato.

**5.5** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual ou necessidade pública será pelo ano letivo de 2026, atendendo a necessidade pública, podendo ser rescindido a qualquer momento.

**5.6** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seu contato atualizado junto à Secretaria de Educação.

**5.7** Se o servidor já estiver em exercício e desejar se desligar, ele deve formalizar um pedido de exoneração. Neste caso, deverá respeitar um prazo de 10 dias úteis, a fim da necessidade da administração pública processar o pedido com procedimentos legais.

**5.6** Os candidatos interessados em realizar questionamento referente ao Resultado do Processo Seletivo, deverão fazer por escrito, direcionado à Secretaria de Educação.

**5.7** Os recursos deverão ser protocolados na recepção da prefeitura municipal, conforme o **Anexo III**, não serão respondidos questionamentos realizados de nenhuma outra maneira.

### 6 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	20/01/2026
2	Realização das Inscrições	21/01 a 27/01/2026
3	Análise dos documentos	28/01/2026
4	Divulgação do Resultado	29/01/2026
5	Período para recurso	30/01/2026
6	Resposta dos recursos	02/02/2026
7	Homologação do Resultado Final	03/02/2026
8	Convocação dos Classificados a partir de	04/02/2026
10	Início das atividades, às 13h30min, no auditório municipal.	18/02/2026

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 20 de janeiro de 2026.

**Luciano Debona**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO DE HABILITAÇÃO:** \_\_\_\_\_

#### 1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: \_\_\_\_\_

1.2 – Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 – Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 – Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 – Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 – Estado Civil: \_\_\_\_\_

1.7 – Telefone: \_\_\_\_\_

1.8 – Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

1.9 – Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 2. DOCUMENTOS:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: \_\_\_\_\_

2.3 – Título de Eleitor Nº \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 – Número PIS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**IMPORTANTE:** A presente Ficha de Inscrição deverá ser ANEXADA juntamente com:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Comprovante da Titulação que habilita a participação;



# PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

## ANEXO II

### FOLHA DE PONTUAÇÃO

CARGO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

<b>TITULAÇÃO APRESENTADA</b>		<b>PONTUAÇÃO</b> Preenchimento pelo candidato. Colocar o total de PONTOS	<b>VALIDAÇÃO COMISSÃO</b> Preenchimento pela comissão
1	Curso de Pós-graduação na ÁREA de Educação		
2	Cursos na ÁREA de Educação, carga até 40 horas*		
3	Cursos na ÁREA de Educação, acima de 40 horas*		
4	Experiência na ÁREA Pública como docente**		
5	Experiência na ÁREA Privada como docente***		
<b>TOTAL</b>			

OBSERVAÇÃO: A presente Folha de Pontuação deverá ser ANEXADA preenchida juntamente com:

- cópia dos documentos que listou na pontuação;
- Não preencher os espaços em azul

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

Assinatura da Comissão:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

### ANEXO III

#### SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 04/2026

CARGO: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Ilma Senhora Secretaria Municipal de Educação,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, apresento recurso referente a avaliação da Comissão Organizadora.

O objeto de contestação é \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Muitos Capões, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Recurso deverá ser entregue no protocolo da Prefeitura Municipal.